

2.135, de setembro de 2013), que estabelece diretrizes para o planejamento do SUS, define como instrumentos do planejamento em saúde o Plano Municipal de Saúde (PMS), a Programação Anual da Saúde (PAS), o Relatório Anual de Gestão (RAG) e o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e orienta os pressupostos para o planejamento;

Considerando A necessidade de monitoramento e avaliação do processo de planejamento, das ações implementadas e dos resultados alcançados, de modo a fortalecer o Sistema de Planejamento e a contribuir para a transparência do processo de gestão do SUS;

Considerando Que o planejamento faz parte de um processo dinâmico;

Considerando A Portaria GM/MS nº 6.916, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos e prazos para a proposição, análise, formalização e execução das emendas parlamentares no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e que é obrigatória a compatibilidade das propostas com os instrumentos de planejamento e orçamento da saúde;

Considerando O **Ofício nº 211/2025/SMSCJ/GS** da Secretária Municipal de Saúde de Campos de Júlio – Danyela Samira Guimarães que solicita uma Atualização no Plano Municipal De Saúde (PMS) 2025;

Considerando que houve **atualização no Plano Municipal de Saúde (PMS) 2025, REVOGA-SE a Resolução nº 005/2022/CMS** de 24 de fevereiro de 2022, de acordo com o que decidiu a plenária da **7ª Reunião Ordinária** realizada em **29 de julho de 2025**;

Considerando as deliberações do Conselho Municipal de Saúde de acordo com a **7ª Reunião Ordinária**, realizada em **29 de julho de 2025**;

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar e **aprovar** a atualização do **Plano Municipal de Saúde 2022-2025** do município de Campos de Júlio – MT;

Art. 2º Esta Resolução entrar em vigor na data de sua publicação. Registrada, Publicada, CUM-PR-SE.

Campos de Júlio – MT, 30 de julho de 2025.

ROSILDA CALIXTO DA SILVA PASSOS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologação:

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

O Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público que está realizando licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, autuado sob o nº 018/2025, com adoção do Sistema de Registro de Preços, objetivando o **registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro para veículos que compõe a frota do Município de Campos de Júlio/MT.**

Critério de julgamento: Menor preço por item.

Modo de disputa: Aberto.

Local de disputa: Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>.

Início do recebimento das propostas: a partir das 08h00 (horário de Brasília) do dia 01/08/2025.

Fim do recebimento das propostas: 08h59 (horário de Brasília) do dia 14/08/2025.

Início da disputa: às 09h00 (horário de Brasília) do dia 14/08/2025.

O Edital e anexos estarão disponíveis para conhecimento dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, e poderão ser gratuitamente obtidos por meio de mídia eletrônica (pen drive, e-mail etc.), ou por meio do endereço eletrônico <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Pregao-eletronico/>, por meio da plataforma Licitanet - Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>, ou, ainda, por meio do PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, disponível em <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3387 - 2800 e do e-mail licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 30 de julho de 2025.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Portaria nº 26/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 530, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA Nº 530, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

NOMEIA A SENHORA BRUNA BRANDALISE PARA EXERCER O CARGO DE SUPERVISORA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear, a partir de 12 de Junho do corrente ano, a senhora **BRUNA BRANDALISE**, para exercer o cargo de **Supervisora De Fiscalização De Obras Da Secretaria Municipal De Planejamento**.

ARTIGO 2º - Fica a ocupante do cargo responsável pelas atribuições conferidas pela Lei Municipal Complementar N.º 057/2015.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 17 dias do mês de junho de 2025.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CLODOALDO GOMES LIMA

Secretário Municipal de Planejamento

BRUNA BRANDALISE

Supervisora De Fiscalização De Obras